

Observatório Social é reconhecido com Selo Sesi de desenvolvimento sustentável

O Observatório Social foi reconhecido com o Selo Sesi OSD (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), pela produção de indicadores para fortalecer a economia da cidade. A equipe técnica recebeu a honraria no último dia 6, durante evento em Curitiba.

A iniciativa do Sesi contempla instituições públicas e da sociedade civil que contribuem para o alcance dos ODS, a agenda mundial de desenvolvimento. O selo se traduz como comprometimento com as causas de sustentabilidade, ambiental, social e governança corporativa.

A chancela obtida pelo Observatório Social em Foz do Iguaçu foi no

eixo parcerias sustentáveis, em que o trabalho reconhecido é desenvolvido em conjunto com a NK Consultoria Financeira. A empresa atua voluntariamente no programa.

O Sistema Inteligência de Dados Aplicados em Indicadores de Licitações (IDAIL) foi lançado há três anos. A ferramenta reúne informações sobre as licitações de compras públicas realizadas pelo poder público, indicando que, na média, apenas 20% delas são vencidas por empresas da cidade.

Com os indicadores, levados à sociedade e ao poder público, foram trabalhadas melhorias na legislação e em procedimentos para elevar a quantia em compras públicas que

permanece em Foz do Iguaçu. O objetivo é fomentar a economia para gerar empregos e renda localmente.

"Esse reconhecimento é a demonstração de que, quando a comunidade se une, ela fica mais forte", expressa o presidente do Observatório Social, Jaime Nascimento. "A produção dos indicadores e as ações resultantes desse trabalho são possíveis com a união à empresa parceira NK", aponta.

Ele lembrou que iniciativas pelo poder público foram tomadas a partir da demonstração dos dados do IDAIL, mas que muito mais precisa ser feito. "É preciso avançar, principalmente com iniciativas que contemplem o micro e o pequeno empreendedor", sugere Jaime.

"Somente com parcerias se chegamos longe. O selo reconhece que mantemos alianças duradouras em prol do objetivo maior, que é ajudarmos na construção de uma Foz do Iguaçu melhor", frisa. "É uma referência ao trabalho coletivo, feito a muitas mãos", conclui Rafaela, que participou da cerimônia de premiação com Amably Frutos, técnica do Observatório.

SELO SESI ODS – Para obter o selo, o Observatório Social em Foz do Iguaçu precisou responder a quais soluções contempla para problemas sociais e ambientais, que transformam a localidade. Essas iniciativas devem convergir para colaborar para um futuro mais sustentável.

Em seu relatório, a organização do Selo Sesi ODS descreve que, para aumentar o valor das compras públicas que fica na economia local, o Observatório e a NK criaram o IDAIL, analisando 100% das licitações públicas. A ação beneficia pequenos e médios empreendimentos.

| FOZ DO IGUAÇU

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO nº 324/2024

Data: 10/12/2024

Nomeia servidora aprovada no PSS 001/2024 e da outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica as abaixo relacionadas, nomeadas por prazo determinado conforme contrato, no Cargo que menciona em virtude de habilitação em Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2024.

| NOME | RG | CARGO |
|----------------------------|-------------|-----------------------|
| ROSÁLIA SOUZA MEIRA VIEIRA | 6.808.776-7 | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

DECRETO Nº 323/2024

Data: 09/12/2024

Exonera a pedido a servidora ocupante de cargo efetivo e das outras providências

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o pedido protocolado no devido setor;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera a pedido da Sra. **ROSÁLIA SOUZA MEIRA VIEIRA** portadora da cédula de identidade RG nº 6.***.***-7 SESP PR., ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria da Saúde, deste município, a partir do dia 09 de dezembro de 2024;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2024

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade Nº17/2024

Contratação de Aquisição de Combustível para Frota de Veículos Automotores, Agrícolas e Máquinas da Prefeitura Municipal.

E X T R A T O

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: AUTO POSTO PARADA SANTA LUCIA LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo visa a Recomposição dos Preços objetivando a manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro inicial do referido contrato, referente ao Diesel S-500 que passou de R\$5,67 (Cinco reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 5,74 (cinco reais e setenta e quatro centavos) do combustível S-10 que passou de R\$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos), para R\$ 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme termos do artigo nº 135 e 136, Lei n.º 14.133 de 01/04/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 21/02/2025.
Prazo de Vigência: 21/02/2025.
Data da Assinatura: 11/12/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2024.
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 26/2024.

E X T R A T O

Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: VM DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA;
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, áudio e vídeo para as Secretarias Municipais.
Valor: R\$ 15.990,00 (Quinze Mil, Novecentos e Noventa Reais).
Prazo de Execução: 10/12/2025.
Data da Assinatura: 11/12/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024.
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 26/2024.

E X T R A T O

Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA;
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, áudio e vídeo para as Secretarias Municipais.
Valor: R\$ 13.500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais).
Prazo de Execução: 10/12/2025.
Data da Assinatura: 11/12/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024.
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 26/2024.

E X T R A T O

Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA;
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, áudio e vídeo para as Secretarias Municipais.
Valor: R\$ 27.450,00 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).
Prazo de Execução: 10/12/2025.
Data da Assinatura: 11/12/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2024.
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 26/2024.

E X T R A T O

Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: EVERTON CUPINI 08190339958;
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, áudio e vídeo para as Secretarias Municipais.
Valor: R\$ 135.016,97 (Cento e Trinta e Cinco Mil e Dezesseis Reais e Noventa e Sete Centavos).
Prazo de Execução: 10/12/2025.
Data da Assinatura: 11/12/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2024.
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 26/2024.

E X T R A T O

Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: DARLU INDUSTRIA TÊXTIL LTDA;
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, áudio e vídeo para as Secretarias Municipais.
Valor: R\$ 1.911,00 (Um Mil, Novecentos e Onze Reais).
Prazo de Execução: 10/12/2025.
Data da Assinatura: 11/12/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2024.
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 26/2024.

E X T R A T O

Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: BRUDETEC INFORMATICA E SISTEMA DE SEGURANCA LTDA;
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, áudio e vídeo para as Secretarias Municipais.
Valor: R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais).
Prazo de Execução: 10/12/2025.
Data da Assinatura: 11/12/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 179/2024
DATA: 11/12/2024

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de duas diárias para o servidor **GELMIR JOSE CECHIM** (Secretário), para participar da reunião do evento "Cerimônia de Anúncio de Investimentos à Saúde do Paraná e 6ª Reunião Ordinária da CIB/PR", nos dias 10, 11 e 12 de 2024. Saída no dia 10 de dezembro de 2024.

> Veículo Spin – BCI-3091.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo em 10 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

RECONHECIMENTO – A coordenadora do Observatório Social, Rafaela Buono, explicou a abrangência do reconhecimento concedido aos controladores sociais iguaçuenses. Nessa edição da seleção, foram 363 organizações inscritas, representando 73 municípios do Paraná.

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 59/2024 – PROCESSO Nº 179/2024
OBJETO: Locação de imóvel urbano no Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, para o funcionamento do espaço físico do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso V do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATADA: JOSE EURI KIELING, inscrito no CPF nº 9.900.536.519-9X.
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, inciso V do Artigo 74, "é inexigível a licitação quando inviável a competição".
VALOR TOTAL: R\$ 24.679,92 (Vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2024.

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 60/2024 – PROCESSO Nº 180/2024
OBJETO: Locação de imóvel na cidade de Entre Rios do Oeste – PR, com a finalidade da instalação do Museu Nova Et Vetera, para manter acervo histórico do município de Entre Rios do Oeste.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso V do Artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATADA: DOMINGOS PRIMEI, inscrito no CPF nº 9.900.536.519-9X.
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/2021, inciso V do Artigo 74, "é inexigível a licitação quando inviável a competição".
VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024 – PROCESSO Nº 181/2024 – FORMA ELETRÔNICA
Id contratação PNCP Edital 90031/2024 - 95719449000110-1-000285/2024
A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste – PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Rua Tocantins, 600, centro, Entre Rios do Oeste – PR, CEP: 85.988-000, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.719.449/0001-10, COMUNICAR, que deseja realizar a Contratação de empresa para realização de show projetórico para as comemorações alusivas a virada de ano a ser realizada junto ao Parque de Lazer de Entre Rios do Oeste, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos integrantes do processo.
1. DOS VALORES REFERENCIAIS
Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), em 67 de 08 de julho de 2021 e Decreto 31/2023, a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.
O valor estimado para contratação é de R\$ 51.964,28 (Cinquenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).
CONTRATANTE: ENTRE RIOS DO OESTE – PR - UASG 985529
2. ENVIO DAS PROPOSTAS
Prazo para envio das propostas: até as 07:59 hrs do dia 17 de dezembro de 2024
Data da sessão: 17 de dezembro de 2024
Horário: das 08:00 às 14:00 horas
Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
Registre-se Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
PREFEITO
*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: www.entrieriosdoeste.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024.
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 26/2024.

E X T R A T O

Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: INSUMATEK TECNOLOGIA LTDA;
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, áudio e vídeo para as Secretarias Municipais.
Valor: R\$ 38.192,00 (Trinta e Oito Mil, Cento e Noventa e Dois Reais).
Prazo de Execução: 10/12/2025.
Data da Assinatura: 11/12/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2024.
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 26/2024.

E X T R A T O

Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: INOVE LICITAÇÕES LTDA;
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, áudio e vídeo para as Secretarias Municipais.
Valor: R\$ 15.664,00 (Quinze Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais).
Prazo de Execução: 10/12/2025.
Data da Assinatura: 11/12/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2024.
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 26/2024.

E X T R A T O

Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: AMMO INFORMATICA LTDA;
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, áudio e vídeo para as Secretarias Municipais.
Valor: R\$ 901,50 (Novecentos e Um Real e Cinquenta Centavos).
Prazo de Execução: 10/12/2025.
Data da Assinatura: 11/12/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2024.
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 26/2024.

E X T R A T O

Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA;
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática, áudio e vídeo para as Secretarias Municipais.
Valor: R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).
Prazo de Execução: 10/12/2025.
Data da Assinatura: 11/12/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 200/2024
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS
Ref. Licitação Processo Dispensa Normal Nº27/2024.

E X T R A T O

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: L.H.S COM DE GEN ALIM LTDA;
Objeto: Aquisição de Aves Natalinas e Bombons para os Funcionários públicos do Município de Santa Lucia.
Valor: R\$ 17.354,40 (Dezesseite Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).
Prazo de Execução: 10/12/2025.
Prazo de Vigência: 10/12/2025.
Data da Assinatura: 11/12/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE MARECHAL CÂNDIDORONDON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 07/2024. Objeto: Contratação de obra de reforma visando adequações físicas no almoxarifado com fornecimento de elevador de carga, localizado na Unidade Técnico Operacional da Autarquia. Empresas: Lote 01: Backes e Fukita Ltda. Valor: R\$ 93.580,00. Lote 02: Metalúrgica Accurra Ltda. Valor: R\$193.500,00. Valor Total: R\$ 287.080,00. PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Gabinete do Diretor Executivo, em 11 de dezembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo Portaria Municipal nº 1126/2023

ADITAMENTOS CONTRATUAIS
PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022
Objeto: Contratação de empresa de telecomunicações para prestação, operação e manutenção de provedor de link de internet por meio de fibra óptica, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Marechal Cândido Rondon – PR. **Espécie:** Aditivo III – Contrato Administrativo nº 69/2022 **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR **Fornecedora:** Opção Telecomunicações S/A **CNPJ:** 05.236.051/0001-30 **Responsável:** Eder Zamingnan **Fundamento Legal:** 57, IV, c/c 65 § 8º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93. **Justificativa:** Prorrogação de prazo e reajuste. **Execução:** até 02/01/2026 **Vigência:** até 02/02/2026 **Valor Aditado:** R\$ 51.674,16 **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 06 de dezembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo; e Eder Zamingnan, Opçãotelecom Telecomunicações S/A **Objeto:** Contratação de Empresa de Telecomunicações para Prestação, Operação e Manutenção de Serviço de Telefonia Fixa, com fornecimento de equipamentos em comodato, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Marechal Cândido Rondon – PR **Espécie:** Aditivo II – Contrato Administrativo nº 70/2022 **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR **Fornecedora:** Opção Telecomunicações S/A **CNPJ:** 05.236.051/0001-30 **Responsável:** Eder Zamingnan **Fundamento Legal:** 57, IV, c/c 65 § 8º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93. **Justificativa:** Prorrogação de prazo e reajuste. **Execução:** até 02/01/2026 **Vigência:** até 02/02/2026 **Valor Aditado:** R\$ 40.630,80 **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 06 de dezembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo; e Eder Zamingnan, Opçãotelecom Telecomunicações S/A **Objeto:** Contratação de empresa de telecomunicações para prestação, operação e manutenção de serviço de Área de Backup e Hospedagem de contas de e-mail, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Marechal Cândido Rondon – PR, **Espécie:** Aditivo II – Contrato Administrativo nº 71/2022 **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR **Fornecedora:** TurboVIP Telecom Ltda. – ME **CNPJ:** 13.169.301/0001-95 **Responsável:** Humberto Bovo **Fundamento Legal:** 57, IV, c/c 65 § 8º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93. **Justificativa:** Prorrogação de prazo e reajuste. **Execução:** até 02/01/2026 **Vigência:** até 02/02/2026 **Valor Aditado:** R\$ 7.829,88 **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 24 de novembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo; e Humberto Bovo, TurvoVIP Telecom Ltda. – M

Processo: Pregão Presencial nº 31/2022 Objeto: Contratação de empresa de telecomunicações para prestação, operação e manutenção de serviço de Link redundante de internet do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Marechal Cândido Rondon – PR. **Espécie:** Aditivo II – Contrato Administrativo nº 72/2022 **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR **Fornecedora:** TurboVIP Telecom Ltda. – ME **CNPJ:** 13.169.301/0001-95 **Responsável:** Humberto Bovo **Fundamento Legal:** 57, IV, c/c 65 § 8º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93. **Justificativa:** Prorrogação de prazo e reajuste. **Execução:** até 02/01/2026 **Vigência:** até 02/02/2026 **Valor Aditado:** R\$ 12.156,60 **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 25 de novembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo; e Humberto Bovo, TurvoVIP Telecom Ltda. - ME.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão na Forma Eletrônica nº 14/2024 Tipo: Menor preço. Regime de Compra: Menor preço por LOTE. Objeto: Aquisição de equipamentos industriais para almoxarifado, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Valor Máximo do Certame: R\$ 506.278,51 (quinhentos e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos). Recebimento de propostas: Até às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2025. Realização da Sessão Pública/Local de Abertura: A sessão pública iniciará às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2025, no Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br Edital: O Edital estará disponível aos interessados no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min, ou através do site: www.saaemcr.com.br, link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download do arquivo. Dúvidas: Por email: licita@saaemcr.com.br ou pelo Fone: (45) 3284-5903, no horário normal de expediente. Publique-se! Marechal Cândido Rondon-PR, em 11 de dezembro de 2024 Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo SAAE

* **OBS:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autotendimento#/?tipo=servico/valor/8/padrao/1/load/0/> - Entidade: SAAE. Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 11 de dezembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Devido alteração contratual da Empresa MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ Nº 21.474.357/0001-81, conforme Sexta Alteração Contratual da Sociedade altera-se o endereço da empresa.O novo endereço é: Rua Cubatão, nº 408, sala 82 e 83, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP: 04.013-001.Alteração nos seguintes contratos:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2024 - PREGÃO Nº 015/2024.Palotina, 11 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 516/2024 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a legislação de Escolha Democrática de Gestor Escolar., Considerando a Lei 6.198/2022, de 06 de setembro de 2022, que trata do processo democrático de escolha de gestores das escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino, do Município de Palotina., Considerando que nos estabelecimentos abaixo não houve registro de chapa para candidatura para as eleições, no pleito de escolha dos diretores, para a Gestão 2025/2027, realizado no dia 27 de novembro de 2024. RESOLVE: Art. 1º **Nomear**, para exercer função gratificada de Diretor Escolar, a partir de 01 de Janeiro de 2025, as servidoras abaixo relacionadas, indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, para os respectivos estabelecimentos de ensino: a)**Deise Monteiro Reisner**, professora de educação infantil, matrícula 2247, para Diretora do CMEI Pequeno Cidadão. b)**Lucínia Costa da Silva**, professora, matrícula 2137, para Diretora do CMEI Sonho de Criança. Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", 11 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 955/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 132/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64. CONTRATADO: EMX PROJETOS, PERÍCIAS, SERVIÇOS E CONSULTORIA DE ENGENHARIA MECÂNICA LTDA - CNPJ: 52.982.973/0001-77. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PERÍCIA EM ENGENHARIA EM MAQUINÁRIOS PESADOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR: R\$ 18.100,00 (DEZOITO MIL E CEM REAIS). VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 02 (DOIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO. PAGAMENTO: O PAGAMENTO, DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTA LICITAÇÃO, SERÁ EFETUADO MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE, NO PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, APÓS A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE. Palotina, 11 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS DO PREGÃO Nº 182/2023 PARA O ITEM 176 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1265/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇÃOADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.O Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro, na cidade de Palotina, PR, CEP: 85.950-000, através de seu Pregoeiro Sra. Mateus Ângelo Ott e Coordenador de Compras Sr. Sidnei Ferreira Fernandes, tomar público que em face do parecer jurídico proferido no dia 11 de dezembro de 2024, convoca-se as empresas participante do Pregão, sendo estas declaradas como classificadas, para que manifeste, quanto a possibilidade de entrega do item descrito abaixo, no valor ofertado em licitação ou encaminhe a sua proposta para análise.EMPRESA 2ª COLOCADA: A G KIENEN & CIA LTDA.EMPRESA 3ª COLOCADA: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

| Item | Especificação | Marca |
|------|---|---------------------|
| 176 | PROXIMETACAÍNA 5MG/ML,COLÍRIO ANESTÉSICO, FRASCO COM 5 ML | NOVARTIS ANESTALCON |

Peço que as empresas descritas acima, se manifestem por escrito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a convocação. Caso não aceite por uma das empresas acima mencionadas, poderá ocorrer à revogação dos respectivos itens da licitação para que possa ser realizada nova contratação, sem prejuízo de possíveis penalidades em sendo convalidado a vigência das propostas. Os requerimentos e justificativas poderão ser enviados através do e-mail: contratos.licitacao@palotina.pr.gov.br. Palotina, 11 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 04 DE PRAZO E Nº 05 DE VALOR AO CONTRATO Nº 1039/2022.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa IMPRENSA NACIONAL, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Secretaria-Geral da Presidência da República, conforme o Decreto nº 11.144, de 21 de julho de 2022, publicado no DOU, Seção 1, de 22 de julho de 2022, com sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Coordenadora Substituta de Gestão do Acervo e Relacionamento Externo, Senhora NÉLI DA COSTA SERAFIM GONÇALVES, brasileira, casada, portadora do RG nº 947.925 e do CPF nº 375.837.271-20, residente e domiciliada nesta capital, nomeado pela Portaria nº 935, de 06/12/2022, do Secretário-Executivo da Secretaria Geral da Presidência da República, e subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 356, de 16 de setembro de 2022, publicada no DOU, Seção 1, de 19 de setembro de 2022, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, observando o que consta do Processo nº 583/2022, elaborado em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme INEXIGIBILIDADE Nº 168/2022, onde o objeto deste termo contratual é **CONTRATAÇÃO COM A IMPRENSA NACIONAL PARA AS PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 04):** Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 1039/2022, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, iniciando em 29 de dezembro de 2024 e encerrando em 28 de dezembro de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 4.183/2024 e parecer jurídico anexo ao processo. **Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 05):** No que se refere aos valores estimados pagos ao presente Contrato de Prestação de Serviços nº 1039/2022, o mesmo permanecerá inalterado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Memorando nº 4.183/2024 e parecer jurídico anexo ao processo. **Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2024. DATA DA REALIZAÇÃO: 11/12/2024.

O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, entidade pública estabelecido na Avenida do Rosário, nº 228, Centro Santa Lúcia - Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **L.H.S COM DE GEN ALIM LTDA - EPP**, sito à Av Orlando Luiz Zampronio, 201, 0 - CEP: 85795000 - bairro: Centro cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.154.243/0001-72, para **Aquisição de Aves Natalinas e Bompas para os Funcionários públicos do Município de Santa Lúcia**, no valor de **R\$ 17.354,40 (Dezesseite Mil, Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)**, conforme abaixo descrito:

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------------|------|---|---------------|--------|---------|------------|-------|------------------|
| 1 | 1 | FRANGO TEMPERADO TIPO CHESTER Peso aproximado: 3,3 kg a 3,7 kg por unidade | GRAN FAMIGLIA | | UN | 280,00 | 48,99 | 13.717,20 |
| 1 | 2 | CAIXA DE BOMBONS DE CHOCOLATE (VARIADOS) Chocolate ao Leite com Recheios Variados; Tamanho Mínimo 250g ou superior; | GAROTO | | CX | 280,00 | 12,99 | 3.637,20 |
| TOTAL | | | | | | | | 17.354,40 |

Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, onze dias de dezembro de 2024.
RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO E Nº 04 DE VALOR AO CONTRATO Nº 1033/2022.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa PELLO presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, sem vínculo empregatício, de outro lado a empresa GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, Inscrição Estadual: isenta, Inscrição Municipal nº 141.094.25, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, centro, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 91.020-060. Fone: (51)3023-3637, (51)3023-8888, representada neste ato pelo Sr. MARCELO WAIS, vice presidente, portador da cédula de identidade nº. 7009036166 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº. 632.005.380-15, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 222/2022, onde o objeto deste termo contratual é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO GOVERNO MUNICIPAL E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICIPALIDADE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 03):** Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 1033/2022, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, iniciando em 23 de dezembro de 2024 e encerrando em 22 de dezembro de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme Memorando 5.524/2024 da secretária de Administração e parecer jurídico em anexo ao processo. **Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 04):** No que se refere aos valores pagos ao presente Contrato de Prestação de Serviços nº 1033/2022, sofrerão reajuste pelo índice INPC em até aproximadamente 4,60%, conforme Memorando 5.524/2024 da secretária de Administração e parecer jurídico em anexo ao processo e conforme descrito abaixo.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNIDADE | QUANT. | DE: VALOR UNIT. | PARA: VALOR UNIT. |
|------|--|----------------|---------|--------|-----------------|-------------------|
| 1 | SEGURO VEICULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3, 0 KM, ANOMODELO 2022/2023, CHASSI Nº 9BD281B4GPYX95906 | SEGURO APOLICE | UNIDADE | 01 | 2.072,39 | 2.167,72 |
| 2 | SEGURO DO VEICULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 0 KM, 4 PORTAS, ANOMODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX959071, COR PRETO VULCANO | SEGURO APOLICE | UNIDADE | 01 | 2.072,39 | 2.167,72 |
| 3 | SEGURO DO VEICULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 4 PORTAS, ANOMODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX94940, COR CINZA SILVERSTONE | SEGURO APOLICE | UNIDADE | 01 | 2.072,39 | 2.167,72 |
| 4 | SEGURO DO VEICULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3 AT FLEX, 0 KM, 4 PORTAS, ANOMODELO 2022/2023, CHASSI 9BD281B4GPYX94596, COR CINZA SILVERSTONE | SEGURO APOLICE | UNIDADE | 01 | 2.072,39 | 2.167,72 |
| 5 | SEGURO DO VEICULO PICK-UP FIAT STRADA VOLCANO CABINE DUPLA 1.3, 0 KM, ANOMODELO 2022/2023 CHASSI 9BD281B4GPYX94928 | SEGURO APOLICE | UNIDADE | 01 | 2.072,39 | 2.167,72 |

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR AO CONTRATO Nº 1281/2023.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa MONICLOUD TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.939.165/0001-63, Inscrição Estadual nº 90609267-08, Inscrição Municipal/ISS (Alvará) nº 5936, com sede à Rua 25 de Dezembro, nº 1270, Centro, na cidade de Palotina, no estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 99152-2777, e-mail: monicloud@monicloud.com.br, representada neste ato pelo Sr. JIMMY KLUG, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº 4.766.492-6 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 934.106.899-15, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº 470, Centro, na cidade de Palotina, no estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2023, onde o objeto deste termo contratual é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDEO-MONITORAMENTO COM ARMAZENAMENTO EM NUVEM, INCLUINDO INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CAPTURA DE IMAGENS, TRATAMENTO DE IMAGENS E ANÁLITICAS DE VÍDEO EM NUVEM, E EQUIPAMENTOS EM COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA NO PROJETO CIDADE SEGURA, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços Nº 1281/2023, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, iniciando em 28 de dezembro de 2024 e encerrando em 27 de dezembro de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 4.182/2024 e parecer jurídico anexos ao processo. **Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02):** No que se refere aos valores pagos ao presente Contrato de Prestação de Serviços nº 1281/2023, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice do INPC em até aproximadamente 4,60%, devido a necessidade de dar continuidade aos serviços conforme Memorando nº 4.182/2024, parecer jurídico anexos ao processo e conforme descrito abaixo.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNIT. DE | VALOR UNIT. PARA | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|--------|----------------|------------------|---------------|
| 1 | FUNÇÃO OCR EM NUVEM POR CAMERA. | UNIDADE | 300 | RS526,450 | RS 550,67 | RS 165.201,00 |
| 2 | PLANO DE ARMAZENAMENTO DE 07 (SETE) DIAS POR CAMERA. | UNIDADE | 4800 | RS66,960 | RS 70,04 | RS 336.192,00 |
| 3 | ANÁLISE DINÂMICA DE VÍDEO POR CAMERA. | UNIDADE | 4800 | RS53,030 | RS 55,47 | RS 266.256,00 |
| 4 | SUPORTE / CONSULTORIA (MENSAL). | UNIDADE | 12 | RS4.630,370 | RS 4.843,37 | RS 58.120,44 |
| 5 | LOCAÇÃO DE TORRE DE VIDEO-MONITORAMENTO CONTENDO 4 (QUATRO) CAMERAS DE 2 (DOIS) MP (MEGA PIXEL) (INCLUSO LINK DE INTERNET). | UNIDADE | 144 | RS1.815,200 | RS 1.898,70 | RS 273.412,80 |
| 6 | LOCAÇÃO DE CAMERA 2 (DOIS) MP (MEGA PIXEL), COM LENTE VARIOFOCAL MOTORIZADA, COM FUNÇÃO OCR EMBARCADA (LEITURA DE PLACAS) (INCLUSO LINK DE INTERNET). | UNIDADE | 300 | RS322,080 | RS 336,90 | RS 101.070,00 |
| 7 | LOCAÇÃO DE CAMERA 2 (DOIS) MP (MEGA PIXEL) BULLET (INCLUSO LINK DE INTERNET). | UNIDADE | 1800 | RS86,600 | RS 90,58 | RS 163.044,00 |

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 996/2024 DO PREGÃO Nº 130/2024. PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA: E. O. L. RODRIGUES PESCA - ME - CNPJ: 13.255.696/0002-20, NO VALOR TOTAL DE R\$ 336.000,00. OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SHOW PROTÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FUTUROS CONFORME AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria Nº 515/2024 "Revogar Portaria Nº 266/2024 que designa o Coordenador dos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar para crianças e adolescentes do Município de Palotina". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando Nº: 6.007/2024; RESOLVE: Art. 1º Revogar a Portaria Nº. 266 de 07 de agosto de 2023 que designa a cidadã MIRIAM ELENA SOUTO DE GIACOMETTI para a função de Coordenadora dos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar para crianças e adolescentes do Município Palotina. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria Nº. 266/2024. PAÇO MUNICIPAL "Luiz Ângelo de Carli", em 10 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 473/2024 "Concede estabilidade a servidores municipais" O Prefeito Municipal de Palotina Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação no estágio probatório de servidores nomeados; considerando o disposto no artigo 41 da Constituição Federal; artigo 138 da Lei Orgânica Municipal, e do artigo 38 da Lei Complementar 110 de 21 de outubro de 2010. RESOLVE: Art. 1º - Conceder estabilidade no cargo aos servidores abaixo relacionado, tendo em vista a aprovação no período de estágio probatório, conforme avaliação constante na pasta do respectivo servidor:

| MAT | NOME | CARGO | A PARTIR |
|------|---------------------------------|--|------------|
| 3582 | FABIANO KLAUCK DE MACEDO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 03/11/2024 |
| 3580 | LIVIA CRISTINE KUNIMATSU | FONOAUDIÓLOGO | 03/11/2024 |
| 3585 | MARIA LAIDE DOS SANTOS MALTAURO | MERENDEIRO | 22/11/2024 |
| 3576 | SAMIS FARIAS SIMAS | Médico - Medicina de Urgência e Emergência | 01/11/2024 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR AO CONTRATO Nº 1251/2023.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a Empresa BANCO DO BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0001-91, com sede à Q SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre I, III, IIIA, ASA Norte, na cidade de Brasília, no Distrito Federal, CEP: 70.040-912, Fone: (44) 4004-3001, e-mail: francielrc@bb.com.br, representada neste ato pela Sra. ANISIA CRISTINA WILHELM, brasileiro, divorciada, bancária, matrícula F0773468, portadora da cédula de identidade RG nº 54750870 SSP-PR, inscrita no CPF sob o nº 787.514.549-04, residente e domiciliada na cidade de Palotina, estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme DISPENSA Nº 099/2023, onde o objeto deste termo contratual é a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADADAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ESTIMADO PARA O ANO DE 2024, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DESTA MUNICIPALIDADE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 1251/2023, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 107 da Lei 14.133/21, iniciando em 01 de janeiro de 2025 e encerrando em 31 de dezembro de 2025, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 3.889/2024 da Secretaria Municipal de Finanças e parecer jurídico anexos ao processo. **Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** Os valores estimados pagos ao presente Contrato de Prestação de Serviços nº 1251/2023, permanecerá inalterado em R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), conforme memorando 3.889/2024 a tabela abaixo.

| Item | Cód. Sistema Enotech | Descrição/Especificação | Qtde | Unid. Medida | Valor Unit. RS | Valor Total RS |
|------|----------------------|---|---------|--------------|----------------|----------------|
| 01 | 89948 | SERVIÇOS DE ARRECADADAÇÃO DE TODOS OS TRIBUTOS MUNICIPAIS.. | 100.000 | UND | 1,54 | 154.000,00 |

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 06 DE PRAZO E Nº 07 DE VALOR AO CONTRATO Nº 848/2021.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR, cadastrado no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa ANTONIETTI & BORTOLUZZI LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 18.954.857/0001-06, inscrição Estadual nº 90646065-38, estabelecida à Rua 25 de Dezembro, nº 1112, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000 fone: (44) 3649-5600, email: contato@itvale.com.br, representada neste ato pelo SR. PAULO ROBERTO ANTONIETTI, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 6.311.071-1 (II-PR) e CPF nº 006.245.119-79, residente e domiciliado na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2021, onde o objeto deste termo contratual é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE MEMORANDUM INTERNO, SERVIDOR DE ARQUIVOS ON-LINE E PROTOCOLO ON-LINE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESTA MUNICIPALIDADE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 06):** Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 848/2021, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, iniciando em 24 de dezembro de 2024 e encerrando em 23 de dezembro de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 4.181/2024 e parecer jurídico anexo ao processo. **Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 07):** No que se refere aos valores pagos ao presente Contrato de Prestação de Serviços nº 848/2021, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice do INPC em até aproximadamente 4,60%, devido a necessidade de dar continuidade aos serviços conforme Memorando nº 4.181/2024, parecer jurídico anexos ao processo e conforme descrito abaixo.

| Item | Especificação | Unidade | Quant. | DE: Valor Unit. | PARA: Valor Unit. |
|------|---|---------|--------|-----------------|-------------------|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E SISTEMA INFORMATIZADO EM FORMATO SaaS PARA GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS | | | | |

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

ESPÉCIE: Contrato Nº. 07/2024.
LICITAÇÃO: Processo de Dispensa Nº. 20/2024.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
SEGVILLE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ELETRÔNICA LTDA LTDA
CNPJ nº 03.174.488/0001-61
OBJETO: Prestação de serviços Monitoramento de alarme.
VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 09 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022
OBJETO: Contratação de serviços de manutenção em alvenaria e carpintaria, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários para atender a demanda das secretarias municipais.
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 10/2023, de 18/01/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: R. A. FUJIHARA - CONSTRUCOES CIVIS
CNPJ DA CONTRATADA: 31.819.358/0001-74
REPRESENTANTE: Renato Akira Fujihara
PRazo: Execução: 17/01/2026 e Vigência: 16/02/2026.
VALOR: R\$ 1.087.420,50 (um milhão, oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 09/12/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Renato Akira Fujihara.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.ipm.com.br/p657e185e44e79> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2024, através do Sistema de Registro de Preços e exclusivo para ME/EPP conforme L.C. nº 123/2006 e suas alterações. (Localizar por 90.096/2024 – COMPRAS.GOV.BR).
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por lote.
Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de ensaios de controle tecnológico de solos e de argamassa para a Secretaria de Planejamento.
Valor Máximo: R\$75.989,95
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de dezembro de 2024, até às 08:29 horas do dia 22 de janeiro de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 22 de janeiro de 2025, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 11 de dezembro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber –PREFEITO

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 279/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 239/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 80/2024
OBJETO: Contratação de serviços de seguro para a Frota Municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A
CNPJ: 33.065.699/0001-27
REPRESENTANTE: FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA
VALOR: R\$ 87.977,92 (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).
PRazo DE VIGÊNCIA: 05/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
LOCAL, DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, em 05 de dezembro de 2024, Marcio Andrei Rauber, Prefeito, e Fernanda Rodrigues Dos Santos Lima, responsável legal da empresa.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 523/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: SEGUROS SURA S.A
CNPJ: 33.065.699/0001-27
REPRESENTANTE: FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA.
OBJETO: Contratação de serviços de seguro para a Frota Municipal.
VALOR: R\$ 87.977,92 (oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).
VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 05/12/2024.
* Documento na íntegra disponível no site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 126/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, Sr. Lucian Aluisio Dierings, no uso de suas atribuições legais, considerando a ata de adjudicação do Pregão Eletrônico nº 076/2024; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 076/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos, **ADJUDICANDO** em favor das empresas: **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA** (29426310000154) com o lote: 22 no valor total de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais). **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** (02816696000154) com os lotes: 3, 13, 31, 58, 62, 67, 68, 73, 93, 101, 112, 113, 122, 124, 139, 140, 150, 164 e 166 no valor total de R\$ 28.449,50 (vinte e oito mil e quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (14271474000182) com o lote: 41 no valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais). **CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS e HOSP. EIRELI EPP** (32743242000161) com o lote: 103 no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **ID FARMA LTDA** (46796127000160) com os lotes: 4 e 37 no valor total de R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais). **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC** (05782733000300) com o lote: 40 no valor total de R\$ 7.548,00 (sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais). **METTA FARMACEUTICA LTDA** (42496258000170) com o lote: 45 no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** (25279552000101) com os lotes: 11, 34, 43, 44, 50, 59, 70, 79, 98, 99, 104, 114, 118, 123, 131, 135, 137, 145, 148, 149, 152, 159 e 165 no valor total de R\$ 135.289,70 (cento e trinta e cinco mil e duzentos e oitenta e nove reais e setenta centavos). **ILG COMERCIAL LTDA** (20657155000102) com os lotes: 2, 5, 8, 9, 15, 17, 35, 39, 55, 61, 65, 78, 80, 81, 94, 97, 138 e 143 no valor total de R\$ 93.972,50 (noventa e três mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (81706251000198) com os lotes: 14, 28, 30, 51, 53, 54, 75, 76, 77, 90, 100, 102, 106, 141 e 153 no valor total de R\$ 40.500,10 (quarenta mil e quinhentos reais e dez centavos). **CIRURGICA OESTE LTDA** (52141816000139) com os lotes: 72, 120 e 125 no valor total de R\$ 11.756,00 (onze mil e setecentos e cinquenta e seis reais). **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (39749232000182) com os lotes: 32 e 115 no valor total de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI** (23228076000174) com os lotes: 36, 60, 69 e 132 no valor total de R\$ 8.652,60 (oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos). **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (00656468000139) com os lotes: 12, 18, 19, 23, 24, 33, 46, 57, 63, 66, 82, 105, 110, 111, 136, 151, 157 e 163 no valor total de R\$ 14.284,80 (quatorze mil e duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (85477586000132) com os lotes: 127 e 155 no valor total de R\$ 3.225,00 (três mil e duzentos e vinte e cinco reais). **PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (41141956000190) com os lotes: 47, 56 e 117 no valor total de R\$ 11.732,70 (onze mil e setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos). **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** (41365113000178) com os lotes: 20, 25, 29, 71, 86, 116, 130 e 146 no valor total de R\$ 60.974,00 (sessenta mil e novecentos e setenta e quatro reais). **DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (02520829000140) com os lotes: 89, 96 e 162 no valor total de R\$ 6.086,00 (seis mil e oitenta e seis reais). **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (03652030000332) com os lotes: 1, 10, 16, 27, 38, 49, 52, 64, 74, 83, 92, 109, 119, 121, 128, 129, 156 e 158 no valor total de R\$ 71.228,40 (setenta e um mil e duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). **CROSMECIDA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** (11606767000185) com o lote: 6 no valor total de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais). **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI** (22862531000126) com os lotes: 26, 107, 126 e 144 no valor total de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** (09676256000198) com os lotes: 84, 85 e 91 no valor total de R\$ 10.504,00 (dez mil e quinhentos e quatro reais). **JT MEDICAMENTOS LTDA** (51892897000146) com os lotes: 21, 133 e 142 no valor total de R\$ 6.074,00 (seis mil e setenta e quatro reais). **MULTIHOOP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (32421421000182) com os lotes: 95 e 161 no valor total de R\$ 18.735,00 (dezoito mil e setecentos e trinta e cinco reais), regularmente classificadas e habilitadas no Pregão Eletrônico nº 076/2024. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2024.
LUCIAN ALUISIO DIERINGS
PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias Avícolas, Carne Bovina e Suína e nas Indústrias de Alimentação de Toledo e Região, por seu Presidente, infra-assinado, convoca a todos os trabalhadores filiados (associados), quites e em pleno gozo de seus direitos associativos, para comparecerem à Assembleia Ordinária de previsão orçamentária, para o ano 2025, prevista no Artigo 52, I, “a”, e demais dispositivos legais do Estatuto Social da Entidade, que será realizada nas dependências da sede do Sindicato, na Rua Honório Lemos, nº 477, Jardim Panorama, na cidade de Toledo-PR, no dia 17/12/2024, em primeira convocação, às 13h e 30min., com a metade mais um dos filiados (associados) quites em pleno gozo de seus direitos associativos, caso não haver quórum, à Assembleia Ordinária, de previsão orçamentária, será realizada, em segunda e última convocação, às 14h e 30min., com qualquer número de filiados presentes, para deliberação e sugestões a fim de se planejar a referida previsão orçamentária anual para o ano vindouro.

Toledo, dia 11 de dezembro de 2024.

João Moacir Lopes Belino
Presidente

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2024 (Localizar por 90.097/2024 – COMPRAS.GOV.BR), através do Sistema de Registro de Preços.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, global.
Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços de reforma e manutenção de pisos de concreto de quadras esportivas, para atender a demanda das Escolas Municipais.
Valor Máximo: R\$80.148,00
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 12 de dezembro de 2024, até às 08:29 horas do dia 24 de janeiro de 2025.
Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 24 de janeiro de 2025, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 11 de dezembro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber –PREFEITO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ITINERANTE PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A ADEÇÃO OU NÃO DOS MEMBROS DA CATEGORIA AO CONTRATO FIRMADO COM O ESCRITÓRIO MCA ADVOCACIA PARA RECUPERAÇÃO DE VALORES INDEVIDAMENTE DESCONTADOS DOS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.

O O SINDETO – Sindicato dos Empregados no Comércio de Toledo e Região, CNPJ nº 78.115.524/0001-15, com sede em Toledo-PR, localizado na Rua Souza Naves, 209, Centro, CEP. 85.900-160, neste ato representado por sua Presidente Roselcer Marisa Rhoden Zorzo, no exercício da competência prevista no capítulo IV Art. 12 do Estatuto Social do Sindicato, CONVOCA todos os membros da sua categoria profissional para participar da Assembleia Geral Extraordinária ITINERANTE que será realizada nos locais de trabalho dos membros desta categoria, conforme o cronograma ao final. Durante o período de 16/12/2024 à 19/12/2024, a diretoria do sindicato visitará os locais mencionados no cronograma, reunindo-se presencialmente com os trabalhadores para deliberar e votar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Deliberação sobre a adesão ou não dos membros da categoria ao Contrato firmado com Monteiro de Castro Amaral Advocacia, CNPJ nº 24.941.020/0001-25, através do qual este Sindicato promoveu uma ação judicial (Processo nº 1010017-58.2024.4.01.3400) na qual pleiteia a recuperação de valores indevidamente descontados dos salários dos membros da categoria a título de contribuições previdenciárias. Será deliberado especialmente sobre: I) Outorga de poderes para os advogados responsáveis pela ação coletiva promoverem os cumprimentos de sentença coletivos e/ou individuais; II) Autorização para que os honorários advocatícios sejam descontados dos créditos individuais efetivamente restituídos; III) Autorização para que a Ata desta Assembleia seja juntada ao Processo supra referido; e IV) Autorização para que o escritório de advocacia faça contato diretamente junto aos empregadores para solicitar a documentação necessária à individualização dos créditos, b) assuntos gerais. Cronograma das Assembleias Itinerantes: 1. DATA: 16/12/2024, Local: Magazine Luiza (Endereço da loja), Horário: 09h00; 2. DATA: 17/12/2024, Local: Casas Pernambucanas e Casas Bahia (Endereço da loja), Horário: 11h00; 3. DATA: 18/12/2024, Local: Lojas Manica e Casas Brasil C (Endereço da loja), Horário: 11h00. Os trabalhadores de um determinado local que não puderem comparecer no dia, poderão ir até um local e data que melhor lhe atender. Toledo/PR, 10 DE dezembro de 2024. Roselcer Marisa Rhoden Zorzo - Presidenta do Sindicato.

Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná
Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 11/12/2024, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024 - PREGÃO Nº 039/2024 – ELETRÔNICO O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: Contratação de empresa para, incluindo material e mão de obra, realizar a manutenção/revitalização da Escola Municipal Dona Leopoldina, situada na Rua Cruz Alta, 609, Centro, no Município de Quatro Pontes, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo 1. Empresa vencedora: POSITIVO CONSTRUTORA LTDA com valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 11 de dezembro de 2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 - PREGÃO Nº 043/2024 – ELETRÔNICO O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando a prestação de serviço instalação, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado de propriedade do Município de Quatro Pontes, a ser executado durante o período de vigência da Ata. Empresa vencedora: GH COMERCIO DE AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA com os lotes: 1 no valor total de R\$ 89.999,98 (oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 11 de dezembro de 2024.

COMUNICADO DE PREGÃO DESERTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024 - PREGÃO Nº 046/2024
DESERTO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de acolhimento institucional de longa permanência, de pessoa adulta com grau de dependência III, incluindo acompanhamento com nutricionista, enfermeiro, médico, fisioterapeuta, cuidadores qualificados, 6 refeições diárias, renovações de receitas, exames, medicamentos, produtos de higiene pessoal, fralda, curativos, luvas e dietas industrializadas, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I - Publicado o Aviso de Licitação e disponibilizado integralmente o Edital para livre acesso por interessados, e por não ter ocorrência de pedidos de esclarecimentos ou questionamentos e impugnação ao Edital, na sessão pública agendada para ocorrer no dia 09 de dezembro de 2024, às 09 horas, verificou-se que não houve cadastro de propostas e, nos termos do Parecer Jurídico nº 101/2024, determino que, comprovada a real necessidade do objeto, que se realize nova Licitação visando a contratação. - Quatro Pontes – PR 11 de dezembro de 2024.

COMUNICADO DE PREGÃO FRACASSADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024 - PREGÃO Nº 035/2022
FRACASSADO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 2 (dois) biodigestores de pequeno porte, destinados à produção de biogás, em atendimento ao CCP ITAIPU 2023 – Instrumento de Repasse nº 4120853 – Programa Itaipu Mais que Energia, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I - Publicado o Aviso de Licitação e disponibilizado integralmente o Edital para livre acesso por interessados, e por não ter ocorrência de pedidos de esclarecimentos ou questionamentos e impugnação ao Edital, aberta a sessão pública agendada para ocorrer no dia 21 de outubro de 2024, às 09 horas, houve concorrência, porém a licitação restou fracassada sem habilitação de um vencedor e, nos termos do Parecer Jurídico nº 099/2024, determino que, comprovada a real necessidade do objeto, que se realize nova Licitação visando a contratação. - Quatro Pontes – PR 11 de dezembro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024
OBJETO: O objeto deste contrato Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de 1 (um) veículo sedan, novo, zero km, Ano/Modelo 2024/2025, com primeiro faturamento em nome do Município de Quatro Pontes, com recursos próprios e tendo como parte do pagamento a permuta de(um) veículo usado de propriedade do município de Quatro Pontes.
FUNDAMENTO: PROCESSO DE COMPRA Nº 048/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024, Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** INTERLAGOS VEICULOS LTDA - CNPJ: 76.090.315/0001-39. **VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). **PRazo DE EXECUÇÃO:** 45 (quarenta e cinco) dias, com início no dia 12 de dezembro de 2024 e término no dia 27 de janeiro de 2025. **PRazo DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, com início no dia 12 de dezembro de 2024 e término no dia 11 de fevereiro de 2025. **Quatro Pontes - PR, 11 de dezembro de 2024.**

JOÃO INÁCIO LAUFER
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024 - OBJETO: Aquisição de diversos pneus novos para frota de veículos da Secretaria Mun. de Segurança Pública e da Secretaria Mun. de Tecnologia da Informação, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Edital e seus anexos. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 84.083,02. **Abertura e avaliação das propostas:** 13 de janeiro de 2025, às 08h30min horas. Retirar o Edital no site www.compras.gov.br - Maiores informações das 08h00min às 13h30min horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone/whatsapp (45) 99997-3355 ou pelo e-mail pregoeirajulianafoz@gmail.com / Juliana Penayo de Melo Pregoira
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2024
OBJETO: Aquisição de 33 (trinta e três) automóveis para uso das Equipes de Atenção Primária à Saúde do município - recurso repassado na modalidade fundo a fundo, de acordo com o Termo de Adesão Fiscal, SEISA nº 3872/0223 vinculada à Resolução nº 858/2022 no qual está prevista a aquisição dos veículos para uso das equipes de saúde da Atenção Básica - para atender a Secretaria Mun. de Saúde, conforme quantidades e especificações do Anexo I - Termo de Referência, e anexos. **Abertura e avaliação das propostas:** 14 de Janeiro de 2025, às 09:00 horas. Foz do Iguaçu – PR, 10 de Dezembro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI, CONFORME EXIGÊNCIA DAS LEIS COMPLEM. Nº 123/2006 E 147/2014. OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de uniformes e acessórios para os servidores da Secretaria Mun. de Segurança Pública deste município, na forma especificada no edital e no ANEXO I – Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total. **Abertura e avaliação das propostas:** 15 de Janeiro de 2025, às 09:00 horas. Retirar os editais site <https://www.compras.gov.br> - UASG 07563 - Compras.gov.br nº 90124 e 90125. Maiores informações das 07:30 às 13:30horas, de 2ª a 6ª feira, no telefone (45) 3521-1374 ou e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com / Foz do Iguaçu, 10 de Dezembro de 2024. Raphael Buar Pereira de Camargo - Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração (BPFROE e CORPO DE BOMBEIROS).
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 307/2023, firmado em 12/12/2023.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: COMORTEC ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 24.796.929/0001-37
RESPONSÁVEL: Vanduir de Souza
PRazo: Vigência: 12/12/2025
VALOR: R\$ 107.008,85 (cento e sete mil, oito reais e oitenta e cinco centavos), anual.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 06/12/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Vanduir de Souza.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.ipm.com.br/pf692ba77855a6> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021
OBJETO: Prestação de serviços de locação de impressoras para atender a demanda das escolas municipais, para impressão de atividades para alunos, professores, salas de recursos multifuncionais e demais necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 268/2021, firmado em 07/12/2021.
CONTRATANTE: Município de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: LUIZ CARLOS ADAMI EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA: 97.358.386/0001-40
RESPONSÁVEL: Luiz Carlos Adami
VALOR: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).
PRazo: Vigência: 07/12/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, § 2º e Art. 65, II, § 1º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 12 (doze) meses e reajuste contratual baseado na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses.
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 05/12/2024 – Marcio Andrei Rauber, Prefeito e Luiz Carlos Adami.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.ipm.com.br/p95bb718c364b7> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Município de Missal - Estado do Paraná

EXTRATO DA ANÁLISE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 222/2024
SOLICITANTE: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EPP.
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED EM VIAS PÚBLICAS.
RELATO QUE A INTEGRA DA RESPOSTA SE ENCONTRA NO LINK: [https://publicacoesm](https://publicacoesmunicipais.com.br/atos/missal/arquivos)

